



Contagem, 10 de outubro de 2024.

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS CONTAGEM – CEFET-MG**
(Mandato 2025 a 2027)

De acordo com o Art. 11 da Resolução CEPE-12, de 11 de agosto de 2022, poderá se candidatar ao cargo de Coordenador de Curso de EPTNM o docente que:

- I - pertencer ao quadro permanente do CEFET-MG e estiver em efetivo exercício;
- II - estiver lotado no Departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do Curso;
- III - possuir a titulação de mestre; e
- IV - estiver em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Parágrafo único. Caso não exista candidatura para o cargo de Coordenador de Curso nas condições previstas nos incisos III e IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, candidatos sem o título de mestre, bem como o regime de trabalho de 40 horas.

Portanto, segue a lista de docentes elegíveis para a Coordenação do Curso Técnico em Informática.

**Lista Provisória de docentes elegíveis ao cargo de Coordenador do Curso Técnico
em Informática**

SIAPE	Nome
29\$\$\$70	ALISSON RODRIGO DOS SANTOS
21\$\$\$83	CARLOS RENATO STORCK
11\$\$\$60	EDUARDO JOSE DE ARAUJO
10\$\$\$75	EMERSON ALVES DA SILVA
26\$\$\$00	GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA
15\$\$\$21	GUSTAVO CAMPOS MENEZES
23\$\$\$89	NELSON ALEXANDRE ESTEVAO
26\$\$\$27	NESTOR DIAS DE OLIVEIRA VOLPINI

Contagem, 10 de outubro de 2024

COMISSÃO ELEITORAL
PORTARIA ADMINISTRATIVA DELCOM/DCCN/CEFET-MG Nº 1,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Carlos Renato Storck (Presidente da Comissão Eleitoral Local)
Eduardo José de Araújo (Membro da Comissão Eleitoral Local)
Ana Cláudia Pereira Soares (Membro da Comissão Eleitoral Local)
Humberto Fernandes Villela (Membro Suplente da Comissão Eleitoral Local)